



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Daniel Donizet



IND 2913/2019

INDICAÇÃO Nº (Do Senhor Deputado DANIEL DONIZET)

LIDO
20/11/19
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Mobilidade e do DFTRANS, a construção de paradas de ônibus no Condomínio Estância Mestre D' armas IV/I, na Avenida Principal, Região Administrativa de Planaltina- RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Mobilidade e do DFTRANS, a construção de paradas de ônibus no Condomínio Estância Mestre D' armas IV/I, na Avenida Principal onde circula os ônibus, Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de indicação que tem por finalidade atender à reivindicação dos moradores da referida região, em particular os motoristas e os passageiros que tem dificuldade de saber onde tem e a parada de ônibus no referido local.

A reivindicação se justifica devido ao grande fluxo de pedestres, automóveis e caminhões que trafegam por esta via e a grande quantidade de reclamações dos passageiros que utilizam o transporte público e também quando o motorista não para no local pré-definido como parada, essa medida causará uma expressiva redução de conflitos entre os passageiros e motoristas.

Assim destacamos a importância nesta área terem paradas bem sinalizadas e visíveis, para que os ônibus possam parar no local adequado e evitar acidentes como colisões e/ou atropelamentos .

Por se tratar de justo pleito, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em ...



DEPUTADO DANIEL DONIZET
PSDB/DF

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 2913 / 2019
Folha Nº 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input checked="" type="checkbox"/> CTMU (art. 69-D/RICLDF) |

Em 25/11/2019 16:30

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
Ino Nº 2913 / 2019
Folha Nº 02